



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 336/2020

DATA: 18 de Maio de 2020.

SÚMULA: Designa a servidora **SUELI BETINE DOS SANTOS**, como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **SUELI BETINE DOS SANTOS**, RE: 445, portadora do RG n°: 000780283 SSP/MS e inscrito no CPF n°: 614.532.851.72, como Fiscal de Contratos abaixo relacionado:

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
019/2020	JOSE LUIZ DE MATOS	AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA.
020/2020	LEONIR VALK	
021/2020	SAUER CASSIO FAGUNDES PIVA	
022/2020	MANOEL LUIZ DE MATOS	
023/2020	NELCI RIGHI	
024/2020	MACIA LIMA DIAS	
025/2020	CELSO WERNKE	
026/2020	NELCI ALVES CALDEIRA	
027/2020	HELGA SACKMANN DA SILVA	
028/2020	ROMILDO APARECIDO DE ALMEIDA	
029/2020	ADÃO ALVES CALDEIRA	
030/2020	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **PAULO CEZAR TAMANHO**, matrícula: 2787.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular e ou licença prêmio.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/05/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE MAIO DE 2020.

ALTAMIR KÜRTE
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**